



Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência  
Técnica, Extensão Rural e da Pesquisa, do Setor Público Agrícola do Brasil.

Fundada em 28 de novembro de 1986

Filiada à CUT

SDS – Edifício Eldorado BI D SI 218  
Brasília / DF - CEP: 70392-901  
T: 61.3321-8246 / 61. 3322-3661  
E-mail: [faserdf@gmail.com](mailto:faserdf@gmail.com)  
[www.faser.org.br](http://www.faser.org.br)

Brasília – DF, 16 de abril de 2021.

**OF. CCEN/FASER/0014/2021**

Ilma. Sra. Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações  
[pni\\_cgpn@listas.datasus.gov.br](mailto:pni_cgpn@listas.datasus.gov.br) [cgpn@saude.gov.br](mailto:cgpn@saude.gov.br)

**Assunto: Inclusão de extensionistas rurais e pesqueiros no grupo prioritário de vacinação contra Covid-19 do Programa Nacional de Imunizações**

Prezada Coordenadora,

A Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil (FASER) é uma entidade Nacional que congrega trabalhadores da Assistência Técnica e da Extensão Rural (ATER) de 23 estados e do Distrito Federal, presentes em mais de cinco mil municípios do Brasil vem solicitar a inclusão dos extensionistas rurais e pesqueiros no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 do Programa Nacional de Imunizações.

O Setor Público Agrícola vem passando por desafios jamais imaginados para atender as demandas da sociedade durante o período de pandemia. Os grupos de risco foram afastados do trabalho presencial causando uma sobrecarga aos colegas abaixo dos 60 anos de idade que atendem agricultores, pescadores, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e todos que dependem de assistência técnica e social governamental.

O serviço de ATER é também uma atividade de EDUCAÇÃO conforme expresso na Lei no 8.666/2010[2] definido no Art. 2o como serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. Embora os extensionistas não desenvolvam suas atividades em escolas, o trabalho tem uma natureza coletiva, direcionado a todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, com caráter contínuo e não foi interrompido no período da Pandemia.

A presença dos agentes de ATER NÃO IMUNIZADOS nas comunidades (especialmente indígenas, quilombolas, ribeirinhos) eleva o risco de levar o vírus para as populações distantes dos centros de saúde e que devem ser protegidas segundo o Plano Nacional de Imunização, além dos idosos que representam uma significativa parte dos beneficiários dos serviços de ATER, comprometendo também o serviço continuado desses prestadores de serviço.

Com as dificuldades de renovação do quadro de servidores públicos, a maioria dos empregados atuantes tem idade mais avançada e o quantitativo abaixo de 60 anos a ser incluído no grupo prioritário deverá ser bem pequeno, não impactando o plano de vacinação nos municípios.

Assim sendo, a FASER solicita a inclusão dos trabalhadores da Assistência Técnica e da Extensão Rural e pesqueira (ATER) no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

Atenciosamente,

**Lucia Morais Kinceler**  
Coordenadora Geral da FASER